



Comprovante de Publicação

Nº: **9833**

Identificação: **940/2012**

Data/Hora Veiculação: **22/03/2012 16:55**

Data Publicação :
23/03/2012

Ato: **LEI Nº 2.427/2012**

Assunto: **ALTERAÇÃO DOS VALORES DA FUNÇÃO GRATIFICADA E DA FUNÇÃO ESPECIAL DISPOSTOS NO ART. 2º DA LEI Nº 2.322, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **Altera os valores da Função Gratificada e da Função Especial dispostos no art. 2º da Lei nº 2.322, de 28 de dezembro de 2010, conforme especifica.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.427/2012 Súmula: ?Altera os valores da Função Gratificada e da Função Especial dispostos no art. 2º da Lei nº 2.322, de 28 de dezembro de 2010, conforme especifica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica alterado o ?caput? do art. 2º da Lei nº 2.322, de 28 de dezembro de 2010, ficando com a seguinte redação: ?Art. 2º. Ficam criadas na Câmara Municipal de Araucária a Função Gratificada de Coordenação (FG) no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e a Função Especial (FE) no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).? Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente. Município de Araucária, 22 de março de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 3400/2012 - Projeto de Lei nº 001/2011 ? CMA Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.03.22 16:21:49 -0300 SMAD / DRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR